



ATA SEI

Ata de deliberação referente ao **Pregão Eletrônico nº 120/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 721332**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de papel toalha para as unidades administradas pela Secretaria de Educação**. Aos 11 dias de abril de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e o Sr. Vitor Machado de Araújo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 033/2019 para deliberação em virtude do cancelamento da Ata de Registro de Preços da empresa **VALPLASTIC COMERCIO EIRELI - ME**, referente aos itens 01 e 02. **ITEM 01 - VALPLASTIC COMERCIO EIRELI - ME** - Considerando o cancelamento da Ata de Registro de Preço, devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e no Diário Oficial da União (documentos SEI nºs3253130, 3355462 e 3355480), bem como a revogação da adjudicação da empresa para o item em questão, devidamente publicada em 08 de abril de 2019, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e no Diário Oficial da União (documentos SEI nºs3427900, 3493696 e 3493707). Considerando o disposto no subitem 18.3 do edital: *"Se o vencedor não apresentar situação de habilitação regular ou, dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o Contrato, poderá ser convocado outro proponente. Neste caso, será observada a ordem de classificação, averiguada a aceitabilidade de sua oferta, procedendo à sua habilitação e, sucessivamente, até a apuração de um que atenda ao Edital que será declarado o vencedor do certame, podendo o pregoeiro negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço"*. Diante do exposto, **convoca-se** a empresa **ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME**, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, no valor unitário de R\$8,98, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 02 - VALPLASTIC COMERCIO EIRELI - ME** - Considerando o cancelamento da Ata de Registro de Preço, devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e no Diário Oficial da União (documentos SEI nºs3253130, 3355462 e 3355480), bem como a revogação da adjudicação da empresa para o item em questão, devidamente publicada em 08 de abril de 2019, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e no Diário Oficial da União (documentos SEI nºs3427900, 3493696 e 3493707). Considerando o disposto no subitem 18.3 do edital: *"Se o vencedor não apresentar situação de habilitação regular ou, dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o Contrato, poderá ser convocado outro proponente. Neste caso, será observada a ordem de classificação, averiguada a aceitabilidade de sua oferta, procedendo à sua habilitação e, sucessivamente, até a apuração de um que atenda ao Edital que será declarado o vencedor do certame, podendo o pregoeiro negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço"*. Diante do exposto, **convoca-se** a empresa **ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME**, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, no valor unitário de R\$8,98, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação, referente aos **itens 01 e 02**, será agendada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2019, às 09:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2019, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3493840** e o código CRC **E907A9C9**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.044442-4

3493840v9

3493840v9